



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 109/2024.

Dispõe sobre nomeações de servidores para cargos em comissão.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas:

- **Cláudia Renata Lima**, para exercer o cargo de provimento em comissão de *Chefe de Divisão de Cultura*, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
- **Silmara de Souza Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de *Diretor (a) de Departamento Pedagógico*, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 07 de maio de 2024.

PUBLICADO	
Data	<u>02/05/2024</u>
Local:	<u>Quarto Geral</u>
Ass:	<u>[Assinatura]</u>
Nome:	<u>Flávia Ferraz</u>

Fabricao Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal